



MUNICÍPIO DE PIRACAIA

Estado de São Paulo
Av. Dr. Cândido Rodrigues, 120 - Tel. 4036-2040
CNPJ nº 45.279.627/0001-61
www.piracaia.sp.gov.br

AUTORIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO DIRETA

Nos termos do artigo 72 parágrafo único, com fulcro no artigo 74 inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, **AUTORIZO** a inexigibilidade de licitação para **CONTRATAÇÃO DA BANDA MARIA FILHA! POR INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, COM FULCRO NO ARTIGO 74, INCISO II, DA LEI Nº 14.133/2021, PARA REALIZAR APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA, NOS DIA 28 DE FEVEREIRO, 02 E 03 DE MARÇO DE 2025, COMO PARTE DA PROGRAMAÇÃO DAS FESTIVIDADES DE CARNAVAL DA CIDADE DE PIRACAIA**, conforme descritivo apresentado, documentos e pareceres acostados ao Processo n.º 264/2025 – Inexigibilidade nº 03/2025.

Empresa: CHRISTIAN EMERSON CASTILLO GUERRERO
CNPJ nº: 25.247.302/0001-90
Valor: R\$ 12.000,00

Piracaia SP, 26 de fevereiro de 2025

ANDRÉ HENRIQUE ROGÉRIO
Prefeito Municipal